



TRE
PARANÁ

CONTRATO Nº 74/2023

PAD 016188/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa PGE – PROJETOS, GERENCIAMENTO, E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Valcir Mombach, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa:

PGE – PROJETOS, GERENCIAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.303.138/0001-46, com sede na cidade de Pinhais/PR, Rua Nicarágua, nº 416, Vila Progresso, CEP: 83.320-380, telefones: (41) 3078-2065 / (41) 99991-1416 / (41) 99933-6092, e-mail: pge@pgeincorp.com.br, contratos@pgeincorp.com.br, administrativo@pgeincorp.com.br, com endereço de correspondência na rua Padre Germano Mayer, 889, Alto da XV, CEP: 80.050-270, Curitiba/PR, neste ato representada por Fabiana Ferreira da Silva, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 74/2023**, firmado para a prestação de serviços de manutenções prediais, preventivas e corretivas, nos prédios de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra através de encarregado, sub encarregado e oficial eletricista, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao contrato de **11 (onze)** postos de trabalho, no período de **01/03/2026 a 04/07/2026**, nos termos do art. 124, inc. I, alínea “b”, c/c art.125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 - Pelos serviços ora acrescidos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 451.683,93 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme a seguir especificado:

Item	Posto / Localidade	Valor Unitário Mensal	Quant. de Postos	Pro rata die	Período de execução	Total
7	Encarregado B - Com CNH categoria C - PSR Sede/SMIN - 44H	R\$ 10.970,65	4	365,69	4 meses e 3 dias	R\$ 179.918,68
8	Encarregado B - Com CNH categoria C - PSR (Cascavel) 44H	R\$ 10.653,96	1	R\$ 355,13	4 meses e 3 dias	R\$ 43.681,23
9	Oficial Eletricista B - Com CNH categoria C - PSR (Cascavel) 44H	R\$ 7.916,79	1	R\$ 263,89	4 meses e 3 dias	R\$ 32.458,83
10	Encarregado B - Com CNH categoria C - PSR (Maringá) 44H	R\$ 10.653,96	1	R\$ 355,13	4 meses e 3 dias	R\$ 43.681,23
11	Oficial Eletricista B - Com CNH categoria C - PSR (Maringá) 44H	R\$ 7.923,78	1	R\$ 264,13	4 meses e 3 dias	R\$ 32.487,51
12	Encarregado B - Com CNH categoria C - PSR (Londrina) 44H	R\$ 10.653,96	1	R\$ 355,13	4 meses e 3 dias	R\$ 43.681,23
13	Oficial Eletricista B - Com CNH categoria C - PSR (Londrina) 44H	R\$ 7.923,78	1	R\$ 264,13	4 meses e 3 dias	R\$ 32.487,51
14	Encarregado B - Com CNH categoria C - PSR Usina (Paranavaí) 44H	R\$ 10.557,98	1	R\$ 351,93	4 meses e 3 dias	R\$ 43.287,71
Total						R\$ 451.683,93

2.2 - Para cumprimento das obrigações ora acrescidas, a CONTRATADA deverá apresentar endosso da garantia, nos termos da Cláusula Nona do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, no valor de **R\$ 22.584,20 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, correspondente a 5% do valor deste aditivo, com validade até **04/10/2026**.

2.3 - Os recursos que destinados ao acréscimo estão abaixo discriminados:

Programa de Trabalho Resumido: 167772;

Reforço Nota de Empenho: 2026NE210, emitida em 27/01/2026 e reforço emitido em 26/02/2026;

Elemento de despesa: 30.90.37.04;

Categoria Econômica: Custeio;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

**Fabiana
Ferreira da
Silva**

Assinado de forma
digital por Fabiana
Ferreira da Silva
Dados: 2026.02.26
19:02:36 -03'00'

Fabiana Ferreira da Silva
Representante Legal
p/Contratada

Valcir Mombach
Diretor-Geral - TRE/PR
p/Contratante

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.